

CHECK LIST CBMDF EDITAL 01/2018 (arquivos somente no formato PDF)

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (autenticado);
- Cédula de Identidade do(s) responsável(is) pela empresa (autenticado);
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

-
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (DIF);
 - Prova de inscrição da entidade junto ao respectivo conselho de classe (autenticado);

CARTA PROPOSTA em papel timbrado contendo:

- Razão Social, nome fantasia, CNPJ, endereço completo, telefone de contato e e-mail da Matriz e filiais a serem credenciadas;
 - Nome do responsável geral e seu telefone de contato;
 - Domicílio bancário da unidade onde acontecerá o faturamento da empresa;
 - Dias e horários de funcionamento;
 - Breve apresentação das atividades propostas de acordo com cada unidade clínica apresentada;
 - Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes;
 - Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes;
 - Tabela contendo os itens específicos do edital para os quais a empresa se proponha a prestar serviço, bem como lista de procedimentos e seus respectivos códigos tuss, datada e assinada, conforme modelo em anexo;
 - Clínicas que prestarão serviços relacionados à radiologia e radioterapia deverão apresentar certificado provando que estão atuando de acordo com as normas de segurança para utilização de radiação ionizante (levantamento radiométrico vigente autenticado)
 - Empresas que prestarão serviços ligados a Análises Clínicas deverão apresentar Certificado de Controle de Qualidade Externo, emitido pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas ou pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica (Certificado de Controle de Qualidade PNCQ)
-
- Termo de Responsabilidade Técnica, expedido pela ANVISA, indicando o(s) responsável(is) técnico(s) existentes no local (autenticado).
 - Carteira do Conselho, diploma e certificados de especialização do responsável técnico (autenticados).

DOCUMENTAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

- Tabela do Corpo Clínico, datada e assinada pelo responsável técnico, em ordem alfabética com informações conforme modelo anexo, que contempla: Nome, CPF, nº de registro no Conselho, especialidade.
 - Certidão de nada consta de débitos junto ao respectivo conselho para cada profissional;
- Caso a empresa possua até 10 profissionais no Corpo Clínico, apresentar além do exigido acima, cópias autenticadas ou originais com cópias a serem autenticadas em meio físico ou em formato de arquivos virtuais pela comissão de credenciamento/CBMDF dos diplomas e certificados de especialização de cada profissional.

-
- Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fatos impeditivos ao credenciamento, conforme modelo que segue como "Anexo II" ao Projeto Básico de Credenciamento.
 - Declaração, sob as penas da lei, de que a empresa não emprega, ou emprega corretamente, o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos, conforme modelo disponível no "Anexo III" Projeto Básico de Credenciamento;
 - Declaração de concordância com as políticas de glosa e de valores que serão praticadas pelo CBMDF para fins de pagamento dos serviços que serão prestados pela credenciada, conforme modelo disponível no "Anexo IV" ao Projeto Básico de Credenciamento;
 - Declaração de concordância e veracidade de acordo com modelo encaminhado;

-
- Licença para Funcionamento (autenticada), fornecida pela Administração Regional Competente ou RLE;
 - Licença Sanitária (autenticada) emitida pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal ou RLE;
 - Inscrição ativa e atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

-
- Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal;
 - Prova de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal (Certidão Negativa de Débitos), dentro do seu prazo de validade;
 - Certificado de regularidade de FGTS (CRF), expedido pela CEF, em plena validade;
 - Certidão Negativa de Débitos (CND) com a Previdência Social, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), devendo ser respeitado o prazo de validade;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou certidão positiva com efeito de negativa, em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - Certidão negativa de débito da empresa junto ao Conselho da Classe.

